



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 114/2013

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AO SR. ADÃO OCZINSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder licença Particular com fundamento no Art. 99 da lei nº 128 de 13 de Julho de 1990 ao Sr. **ADÃO OCZINSKI**, brasileiro, portador do RG Nº 2109482 SSP/PR e CPF Nº 492.733.889-49, servidor no cargo efetivo de Motorista, Nomeado através de portaria GP Nº 060/2002 de 01 de Março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 13 de Fevereiro de 2013 á 13 de Fevereiro de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do prazo ou quando convocada pela administração.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal